



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

PN 29656

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO A "MARATONA  
OFICIAL DE RIBEIRÃO PRETO", CONFORME  
ESPECIFICA.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Ribeirão Preto a "Maratona Oficial de Ribeirão Preto", a ser realizado e celebrado anualmente na cidade.

Art. 2º O dia que trata esta lei tem por objetivo a promoção do turismo e o reconhecimento de Ribeirão Preto como cidade que valoriza o atletismo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2024.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **INSTITUIÇÃO DA "MARATONA OFICIAL DE RIBEIRÃO PRETO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Venho por meio desta justificar o Projeto de Lei que propõe a instituição e inclusão no calendário oficial do município de Ribeirão Preto da "Maratona Oficial de Ribeirão Preto". Este projeto, de minha autoria, tem como intuito celebrar anualmente a grandiosidade do atletismo em nossa cidade e promover o turismo, fortalecendo a imagem de Ribeirão Preto como um destino que valoriza e incentiva a prática esportiva.

Motivos para a Instituição da Maratona:

Única Maratona da cidade e da Região Metropolitana:

A "Maratona Oficial de Ribeirão Preto" destaca-se como a única maratona realizada em nossa cidade. Essa singularidade contribui para elevar o nome de Ribeirão Preto no cenário esportivo nacional e internacional, atraindo atletas de diversas partes do país e do mundo.

Primeira Edição de Sucesso:

A primeira edição, ocorrida em janeiro de 2024, foi um verdadeiro triunfo, contando com a participação de mais de 3 mil atletas. Este expressivo número de participantes demonstra o interesse e a adesão da comunidade esportiva, consolidando a maratona como um evento de destaque em nosso calendário.

Diversidade de Categorias:

A "Maratona Oficial de Ribeirão Preto" abrange diversas categorias, desde a tradicional maratona de 42 km até percursos mais acessíveis, como os de 21 km, 10 km, 5 km e 3 km. Essa diversidade de categorias permite a participação de atletas de diferentes níveis, tornando o evento inclusivo e acessível a todos.

Circulação por Pontos Turísticos:

O percurso da maratona abrange pontos turísticos da cidade, proporcionando aos participantes e espectadores uma experiência única, além de destacar as belezas e atrativos de Ribeirão Preto. A promoção desses locais contribui para o fortalecimento da identidade cultural e turística da nossa cidade.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Estímulo ao Turismo e Economia Local:

A "Maratona Oficial de Ribeirão Preto" representa um estímulo significativo para o turismo local, atraindo visitantes, familiares e apoiadores. O aumento do fluxo turístico impulsiona a economia da cidade, beneficiando setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços, gerando empregos e fomentando o desenvolvimento econômico.

Conclusão:

Diante do exposto, a instituição da "Maratona Oficial de Ribeirão Preto" no calendário oficial do município é uma medida que promoverá não apenas o esporte, mas também a cultura, o turismo e a economia local. Peço, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando consolidar Ribeirão Preto como um polo esportivo e turístico de relevância.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2024.

**FRANCO FERRO**  
Vereador - PRTB